



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

LOTE ÚNICO					
Nº	Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	7,000	UN	BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES Balanço acessível para cadeirantes, composto por estrutura principal em tubos de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Possui sistema de suspensão por elementos metálicos de alta resistência, adequado à movimentação pendular. Plataforma tipo gaiola, confeccionada em aço, com guarda-corpo perimetral, porta frontal com fecho de segurança, assento auxiliar interno e espaço destinado à acomodação de cadeira de rodas. Equipamento destinado à instalação em parques infantis, garantindo segurança, estabilidade e acessibilidade.	5.666,6667	39.666,67
2	10,000	UN	BALANÇO INFANTIL - 01 ASSENTO PARA BEBÊ E 01 ASSENTO TIPO KIDS Balanço com estrutura principal em tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro mínimo de 2 polegadas e espessura mínima de 2 mm, composto por 4 colunas em alumínio com seção mínima de 90 x 90 mm, com reforço interno, acabamento com pintura em tinta poliéster na cor marrom. 02 assentos (01 assento para bebê e 01 assento tipo kids) confeccionados em polietileno rotomoldado, suspensos por correntes de aço com elos curtos, espessura mínima de 6 mm, calibradas de modo a evitar o aprisionamento dos dedos das crianças.	2.600,0000	26.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3	14,000	UN	BALANÇO INFANTIL - 2 ASSENTOS TIPO KIDS Balanço com estrutura principal em tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro de 2 polegadas e espessura de parede de 2 mm, composto por 4 colunas em alumínio com seção de 90 x 90 mm, com reforço interno, acabamento em pintura poliéster na cor marrom. 02 assentos confeccionados em polietileno rotomoldado, suspensos por correntes de aço com elos curtos, espessura mínima de 6 mm, calibradas para evitar o aprisionamento dos dedos das crianças, com fixação dos assentos por meio de buchas de nylon com diâmetro mínimo de 25mm.	2.721,4286	38.100,00
4	20,000	UN	Banco de jardim fabricado em madeira, com 150 cm de comprimento, indicado para uso em áreas externas como praças, parques e espaços de lazer. Produto resistente às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando conforto, segurança e excelente desempenho em ambientes públicos. Na versão lápis colorida, com acabamento resistente e tonalidades vibrantes, ideal para tornar os espaços mais atrativos, alegres e estimulantes ao convívio social.	1.232,0000	24.640,00
5	40,000	UN	Banco de jardim fabricado em madeira plástica, com 150 cm de comprimento, indicado para uso em áreas externas como praças, parques e espaços de lazer. Produto resistente às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando conforto, segurança e excelente desempenho em ambientes públicos. Disponível na cor marrom (Ipê), com acabamento que imita madeira natural e favorece a integração paisagística, promovendo sensação de aconchego.	1.387,0000	55.480,00
6	30,000	UN	Banco de jardim fabricado em madeira plástica, com 150 cm de comprimento, indicado para uso em	1.437,2500	43.117,50



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

áreas externas como praças, parques e espaços de lazer. Produto resistente às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando conforto, segurança e excelente desempenho em ambientes públicos. Disponível na versão colorida, com acabamento resistente e tonalidades vibrantes, ideal para tornar os espaços mais atrativos, alegres e estimulantes ao convívio social.

7	10,000	UN	GANGORRA - CAVALINHO DE MOLA Gangorra tipo cavaleiro de mola, com corpo em polietileno rotomoldado de alta resistência e estrutura interna em metal, garantindo segurança e durabilidade. Possui mola em aço de aproximadamente 42 cm, que proporciona movimento suave e estável. A base com chapa de aço galvanizada assegura fixação firme no chão.	2.399,9900	23.999,90
8	10,000	UN	GANGORRA INDIVIDUAL Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em rotomoldado.	2.800,0000	28.000,00
9	10,000	UN	GANGORRA - MOTO DE MOLA Brinquedo infantil tipo moto de mola, em polietileno rotomoldado de alta resistência com bordas arredondadas e reforço interno em metal, oferecendo segurança e durabilidade. Possui mola em aço de aproximadamente 42 cm, garantindo movimento estável e seguro.	2.580,0000	25.800,00
10	2.500,000	M²	GRAMA SINTÉTICA Grama sintética em polietileno 100% sintético, com altura do fio de 20 mm em 2.500 m² e 30 mm em 750 m². Apresenta alta permeabilidade (mínimo 80%), alta resistência ao desgaste (mínimo 500 ciclos de abrasão) e densidade de 60.000 pontos. É verde, atóxica, de baixa abrasividade,	67,2000	168.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

antichamas, antifungos e com proteção anti-UV, atendendo à Norma ABNT NBR 16071-03. A instalação inclui grampos metálicos tipo gancho de 3,4 mm e 15 cm de altura, adesivo de contato e fita de colagem em TNT de 20 cm de largura, garantindo fixação segura e durável.

11	70,000	UN	LIXEIRA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS Lixeira de cesto redondo em madeira plástica reciclada, ecológica e resistente, com capacidade aproximada de 40 litros. Cesto com 30 cm de diâmetro interno e 49 cm de altura, composto por 17 tábuas maciças, fundo em chapa lisa reciclada. Sustentada por poste/palanque redondo em madeira plástica (58 mm diâmetro, 98 cm altura), fixado à base do cesto. Entregue montada e instalada.	552,0000	38.640,00
12	2,000	UN	PARQUE COLORIDO INFANTIL – 03 TORRE Estrutura principal (colunas) de madeira plástica (WPC) ou material equivalente, com seção mínima de 110 mm x 110 mm e parede mínima de 20 mm, com acabamento em material polimérico pigmentado, tonalidade similar à madeira itaúba, resistente às intempéries e ao uso externo, contendo: • 02 PLATAFORMAS, tipo MP, com 4 colunas em madeira plástica ou material equivalente, seção mínima de 110 mm x 110 mm; Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado ou equivalente e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, medindo aproximadamente 1.050 mm x 1.050 mm; Altura do patamar em relação ao nível do solo de 1.400 mm; Telhado (cobertura) em formato de pirâmide quadrangular, com dimensões mínimas aproximadas de 1.300 mm x 1.300 mm x 650 mm, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente; • 01 PLATAFORMA, tipo MP, com 4 colunas em madeira plástica ou	30.055,0000	60.110,00



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

materia equivalente, seção mínima de 110 mm x 110 mm; Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado ou equivalente e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, medindo aproximadamente 1.050 mm x 1.050 mm; Altura do patamar em relação ao nível do solo de 1.200 mm; Telhado (cobertura) em formato de pirâmide quadrangular, com dimensões mínimas aproximadas de 1.300 mm x 1.300 mm x 650 mm, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente; • 01 BALANÇO FIXADO À TORRE, contendo 02 assentos abertos, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, suspensos por correntes galvanizadas ou sistema equivalente; Estrutura em aço tubular galvanizado ou equivalente, com diâmetro mínimo de 42,4 mm, sem ângulos retos; Assentos com dimensões mínimas aproximadas de 460 mm x 225 mm, em material plástico moldado ou equivalente, com sistema de fixação seguro; • 01 RAMPA DE CORDAS, com pega mão de segurança, medindo aproximadamente 1.570 mm x 800 mm, com estrutura em aço tubular galvanizado ou equivalente, diâmetro mínimo de 42,4 mm e parede mínima de 2,00 mm, com ângulo de inclinação aproximado de 40°, acabamento adequado para uso externo; Cordas em material sintético de alta resistência, diâmetro mínimo de 16 mm, com fixadores em material plástico injetado ou equivalente; • 01 TOBOGÃ COM 2 CURVAS, em material plástico moldado ou equivalente, com ângulo de 90°, diâmetro interno mínimo de 750 mm; Acompanha painel de fixação (flange) com dimensões mínimas aproximadas de 940 mm x 1.020 mm, com furo central compatível, e seção de saída (ponteira) em material plástico moldado ou equivalente, com parede dupla; • 01 ESCORREGADOR DUPLO, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

de 2.600 mm e largura mínima de 540 mm, seção de deslizamento com largura mínima de 460 mm, parede dupla e portal de segurança; • 01 TUBO RETO, com comprimento mínimo de 1.600 mm e diâmetro interno mínimo de 750 mm, em material plástico moldado ou equivalente; mm x 1.020 mm, com furo central compatível; • 01 PASSARELA NEGATIVA (CÔNCAVA), com comprimento mínimo de 1,50 m, largura mínima de 0,83 m e altura mínima de 0,84 m, contendo: estrutura metálica galvanizada ou equivalente, assoalho em madeira plástica ou material equivalente e guarda-corpos em material polimérico resistente aos raios UV, com elementos de fixação protegidos contra corrosão; • 01 ESCADA COM 5 DEGRAUS, com dimensões aproximadas de 1.650 mm de comprimento x 600 mm de largura, confeccionada em material plástico moldado ou equivalente, com corrimão/guarda-corpo em aço tubular galvanizado ou equivalente, diâmetro mínimo de 25,4 mm e parede mínima de 1,95 mm; Guarda-corpo adicional em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 870 mm x 770 mm; • 01 KIT JOGO DA VELHA, contendo 9 cilindros giratórios, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 165 mm de diâmetro x 210 mm de altura, com grafismos internos "X" e "O"; Hastes superior e inferior em aço galvanizado ou equivalente, com comprimento mínimo de 820 mm. Todos os componentes

13	2,000	UN	PARQUE INFANTIL 03 TORRES - RELÓGIO Estrutura principal em colunas quadradas em madeira plástica (WPC) ou material equivalente, com seção mínima de 120 x 120 mm, composta por materiais reciclados e/ou de reflorestamento, garantindo rigidez, durabilidade e resistência ao	22.850,0000	45.700,00
----	-------	----	---	-------------	-----------



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

uso externo. Ferragens em aço galvanizado ou com tratamento anticorrosivo equivalente. Itens abaixo com medidas mínimas aproximadas, admitida variação de até $\pm 5\%$: • 01 TORRE COM PLATAFORMA, medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 0,85 m do solo, fabricada com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, contendo cobertura redonda em material plástico moldado ou equivalente, com diâmetro mínimo aproximado de 1,60 m; • 01 TORRE COM PLATAFORMA, medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 1,20 m do solo, fabricada com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, contendo cobertura redonda em material plástico moldado ou equivalente, com diâmetro mínimo aproximado de 1,60 m; • 01 TORRE COM PLATAFORMA, medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 1,00 m do solo, fabricada com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, sem cobertura; • 01 COQUEIRO DECORATIVO, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente, com suporte de fixação metálico adequado para uso externo; • 01 TOBOGÃ, composto por no mínimo 03 curvas, em material plástico moldado ou equivalente, fixado à torre e ao piso com sistema de segurança adequado; • 01 CURVA ou túnel de ligação em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,70 m; • 01 ESCORREGADOR ONDULADO DUPLO, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2,20 m e largura compatível para uso simultâneo, contendo portal de segurança; • 01 ESCALADA CURVA, em material plástico moldado ou equivalente, com mínimo de 8 pontos de apoio e portal de segurança; • 01 BALANÇO, contendo 01 assento para bebê e 01 assento tipo kids,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

confeccionado em material plástico moldado ou equivalente, com estrutura metálica, sistema de suspensão seguro e materiais resistentes ao uso externo; • 01 RAMPA DE TACOS, com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,90 m, contendo mínimo de 9 tacos; • 01 ESCORREGADOR RETO, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,60 m e portal de segurança; • 01 ESCADA, em material plástico moldado ou equivalente, contendo mínimo de 3 graus, com corrimãos de segurança; • 02 FECHAMENTOS, em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,75 x 0,80 m; • 01 FECHAMENTO TIPO RELÓGIO, com ponteiros manuais móveis para simulação de horário, contendo numeração em ambos os lados; • 01 FECHAMENTO TIPO ALFABETO, com peças giratórias contendo letras maiúsculas e minúsculas. Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas e atender às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.

14	4,000	UN	PARQUE INFANTIL - 2 TORRES (1 COBERTA) Estrutura principal em colunas quadradas em madeira plástica (WPC) ou material equivalente, com seção mínima de 120 x 120 mm, composta por materiais reciclados e/ou de reflorestamento, garantindo resistência, durabilidade e baixa manutenção. Ferragens em aço galvanizado ou com tratamento anticorrosivo equivalente. Itens abaixo com medidas mínimas aproximadas, admitida variação de até ±5%: • 01 TORRE com plataforma medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura	14.370,7334	57.482,93
----	-------	----	--	-------------	-----------



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

mínima de 1,20 m do solo, fabricada com piso em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, contendo cobertura superior em material plástico moldado ou equivalente, em formato compatível, com dimensões adequadas à proteção contra intempéries;

- 01 TORRE com plataforma medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura

mínima de 1,20 m do solo, fabricada com piso em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, sem cobertura;

- 01 ESCADA de acesso em material plástico moldado ou equivalente, contendo mínimo de 5 degraus, com corrimãos de segurança em material metálico ou equivalente;

- 01 FECHAMENTO LATERAL em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,75 x 0,80 m;

- 01 BALANÇO com 02 assentos infantis, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, com estrutura metálica, sistema de suspensão seguro e materiais resistentes ao uso externo;

- 01 ESCORREGADOR RETO em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2,50 m, largura compatível para uso infantil e portal de segurança;

- 01 CURVA OU TÚNEL DE LIGAÇÃO em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,70 m;

- 01 JOGO DA VELHA, com estrutura metálica ou equivalente e peças móveis em

material plástico resistente;

- 01 TEIA DE CORDAS, com estrutura metálica e cordas em material sintético de alta



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

resistência;
• 01 ELEMENTO DECORATIVO
temático, confeccionado em material
plástico ou
equivalente, próprio para uso externo;
• 01 RAMPA DE ACESSO, com estrutura
metálica e piso em madeira plástica
ou
material equivalente, com
comprimento mínimo de 1,90 m,
contendo fechamento lateral
de segurança.
Todos os componentes deverão
possuir bordas arredondadas,
ausência de cantos vivos e atender
às normas técnicas vigentes de
segurança para playgrounds.

15	2,000	UN	PARQUE INFANTIL – 2 TORRESFabricado com estrutura principal em colunas de madeira plástica (WPC) ou materialequivalente, produzida a partir de materiais reciclados e/ou de reflorestamento, com proteçãocontra intempéries, raios UV e ação do tempo. Estruturas metálicas em aço galvanizado ou comtratamento anticorrosivo equivalente, com acabamento adequado para uso externo. Parafusos eelementos de fixação compatíveis com uso em áreas externas• 02 TORRES COBERTAS, cada uma composta por 4 colunas em madeira plástica, comseção mínima de 12 x 12 cm, altura mínima aproximada de 2,60 m, contendo cruzetasinternas ou sistema estrutural equivalente.Plataformas com dimensões mínimas aproximadas de 1,05 x 1,05 m, instaladas a alturamínima de 1,20 m do solo, fabricadas em madeira plástica ou material equivalente, com sistema de drenagem e reforço estrutural.Cobertura superior em material plástico moldado ou equivalente, em formato depirâmide quadrada, com dimensões mínimas aproximadas de 1,30 x 1,30 m. • 01 PASSARELA CONVEXA (CURVA POSITIVA), com comprimento mínimo de 1,50 m, estrutura metálica galvanizada ou equivalente, com piso	20.679,6500	41.359,30
----	-------	----	---	-------------	-----------



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

e revestimento em madeira plástica ou material equivalente, contendo 02 cercas protetoras laterais em material plástico ou equivalente, com altura mínima aproximada de 0,80 m. • 01 ESCORREGADOR RETO COM PORTAL, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2,40 m, largura compatível para uso infantil, seção de desaceleração no final da pista e acabamento arredondado. Acompanha portal de segurança, em material plástico moldado ou equivalente, com abertura mínima compatível para passagem segura. • 01 CONJUNTO DE BALANÇO COM DOIS LUGARES – KIDS, composto por estrutura metálica galvanizada ou equivalente, com barra superior e suportes laterais, contendo 02 assentos tipo kids em material plástico moldado ou equivalente, suspensos por correntes ou sistema de suspensão de alta resistência, adequados ao uso infantil. • 01 ESCADA DE ACESSO, fabricada em material plástico moldado ou equivalente, contendo mínimo de 6 degraus, com corrimão integrado ou auxiliar, compatível com plataforma instalada a 1,20 m de altura. • 01 TEIA DE CORDAS, com estrutura metálica galvanizada ou equivalente, medindo no mínimo 1,15 x 0,80 m, composta por cordas de material sintético de alta resistência, com espaçamento adequado entre amarras para uso infantil. • 02 PEGAS-MÃO, fabricados em material metálico galvanizado ou equivalente, com acabamento adequado para uso externo. • 01 RAMPA DE ESCALADA COM LETRAS, com estrutura metálica e abas laterais em madeira plástica ou material equivalente, medindo no mínimo 1,35 x 0,85 m, contendo mínimo de 8 agarras em formato de letras, com 02 pegas mão. • 02 PAINÉIS GEOMÉTRICOS, fabricados em material plástico moldado ou equivalente, com desenhos de formas geométricas diversas, medindo



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

aproximadamente 1,50 x 0,80 m cada. • 01 MINI BANCO, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,70 m de altura, 0,85 m de largura e 0,35 m de profundidade. • 01 GUARDA-CORPO TRADICIONAL, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,80 x 0,85 m. • 01 GUARDA-CORPO TEMÁTICO (FLOR), fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,90 x 0,85 m. • 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com altura mínima aproximada de 0,38 m, fixação interna e acabamento seguro para uso infantil. Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas e atender às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.

16	1,000	UN	PARQUE INFANTIL TEMÁTICO TIPO PLAYGROUND – BARCO Conjunto de playground temático em formato de barco pirata, composto por plataformas interligadas em múltiplos níveis, destinado ao uso infantil, fabricado com materiais resistentes às intempéries e ao uso contínuo, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds. O conjunto deverá conter, no mínimo: • CASCO PRINCIPAL DO BARCO, estruturado com colunas em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica galvanizada, com fechamento lateral até altura mínima aproximada de 1,10 m, em chapas plásticas de alta resistência, contendo elementos decorativos temáticos marinhos; • 02 MASTROS DECORATIVOS, sendo: • 01 mastro com altura mínima aproximada de 4,00 m; • 01 mastro com altura mínima aproximada de 3,00 m; ambos com bandeírolas temáticas em material plástico moldado ou	70.000,0000	70.000,00
----	-------	----	---	-------------	-----------



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

equivalente; • COLUNAS DECORATIVAS TEMÁTICAS, incluindo no mínimo: • 01 coluna com elemento decorativo em formato floral; • 01 coluna com elemento decorativo em formato de coqueiro ou similar, confeccionado em material plástico moldado; • 02 PAVIMENTOS, estruturados com colunas de madeira plástica ou materialequivalente (seção mínima 110 x 110 mm); • PLATAFORMAS, incluindo no mínimo: • 01 plataforma em formato triangular, com dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m x 2,40 m, com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente; • 02 plataformas quadradas com dimensões mínimas aproximadas de 1,05 m x 1,05 m, com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou materialequivalente, instaladas em diferentes alturas; • 01 patamar auxiliar instalado a altura mínima de 0,80 m; • 01 patamar auxiliar (deck) com dimensões mínimas aproximadas de 0,86 m x 0,71 m; • 01 ESCORREGADOR ESPIRAL (CARACOL), em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 3,70 m, largura mínima de 0,54 m, parede dupla, com estrutura de sustentação metálica; • 01 ESCORREGADOR RETO, com comprimento mínimo de 1,60 m, em material plástico moldado ou equivalente, com parede dupla e portal de segurança; • 01 ESCADA DE ACESSO, contendo mínimo de 5 degraus, confeccionada em material plástico moldado ou equivalente, com corrimão/guarda-corpo metálico; • 01 RAMPA DE ESCALADA, com dimensões mínimas aproximadas de 1,00 m x 0,69 m, contendo mínimo de 4 degraus, confeccionada em material plástico moldado ou equivalente, com portal de segurança; • GUARDA-CORPOS, em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões compatíveis para proteção dos usuários, incluindo barras de



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

acesso metálicas; • FECHAMENTOS LATERAIS, combinando painéis plásticos opacos e translúcidos (polycarbonato ou material equivalente), conforme composição do conjunto; • 01 KIT JOGO DA VELHA, composto por 9 cilindros giratórios em material plástico moldado, com símbolos "X" e "O", fixados em hastes metálicas galvanizadas. Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas, pintura e acabamento adequados para uso externo, além de cores compatíveis com o tema pirata.

17	1,000	UN	PARQUE INFANTIL TEMÁTICO - TIPO PLAYGROUND – TREM Conjunto de playground temático em formato de trem, composto por módulos interligados, destinado ao uso infantil, fabricado com materiais resistentes ao uso contínuo e às intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds. Conjunto de playground temático em formato de trem, composto por módulos interligados, destinado ao uso infantil, fabricado com materiais resistentes ao uso contínuo e às intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds. O conjunto deverá conter, no mínimo: • 01 MÓDULO TEMÁTICO – LOCOMOTIVA, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente, com elementos decorativos característicos do tema, incluindo cabine frontal e componentes visuais compatíveis; • 02 ELEMENTOS DE ESCALADA, com mínimo de 6 níveis, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, integrados à composição temática; • 01 MÓDULO TEMÁTICO – CABINE DO MAQUINISTA, fixado lateralmente, com dimensões mínimas aproximadas de 2,50 m x 0,80 m x 1,80 m, composto por 4 colunas em madeira plástica ou material equivalente (seção mínima 110 x 110	122.900,0000	122.900,00
----	-------	----	--	--------------	------------



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

mm), contendo plataforma com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, instalada a altura mínima de 0,80 m, com fechamento lateral temático, aberturas tipo janelas e ligação entre módulos; • 02 ESCADAS DE ACESSO, contendo mínimo de 3 degraus, confeccionadas em material plástico moldado ou equivalente, com corrimãos/guarda-corpos metálicos, sem ângulos retos; • 03 ESCORREGADORES RETOS, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,60 m, largura compatível para uso infantil, parede dupla e portal de segurança; • 02 RAMPAS DE ESCALADA, com dimensões mínimas aproximadas de 1,00 m x 0,69 m, contendo mínimo de 4 degraus, confeccionadas em material plástico moldado ou equivalente, com portal de segurança; • 01 MÓDULO AUXILIAR, composto por plataforma metálica com dimensões mínimas aproximadas de 1,05 m x 1,60 m, revestida com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e acabamento lateral temático; • 02 BANCOS TEMÁTICOS, representando o módulo passageiro do trem, confeccionados com estrutura metálica e revestimento em madeira plástica ou material equivalente; • 01 MÓDULO ADICIONAL, composto por plataforma em madeira plástica com colunas de seção mínima 110 x 110 mm, patamar instalado a altura mínima de 0,80 m, contendo cobertura temática em material plástico moldado ou equivalente, estruturada em perfis metálicos; • 01 TOBOGÃ CURVO, composto por curvas interligadas, em material plástico moldado ou equivalente, com diâmetro interno mínimo de 750 mm, incluindo painel de fixação (flange) e seção de saída (ponteira) com parede dupla; • 04 DEGRAUS DE ACESSO, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, acompanhados de pega mão metálico tubular



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

galvanizado ou equivalente. Todos os componentes deverão apresentar bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas, acabamento adequado para uso externo e cores compatíveis com o tema.

18	870,000	M²	PISO EMBORACHADO MONOLÍTICO MOLDADO IN LOCO Piso emborrachado monolítico moldado in loco, sem emendas, colorido, sendo aplicada em camada drenante de pó de pedra, manta para drenagem, a paginação e tema do piso escolha do contratante. Espessura de 50mm sendo 30mm com borracha granulada mais grossa (camada anti-impacto) e camada superior com borracha mais fina contendo uma amarelinha, um caracole um circuito de pisanetes colorida e pigmentada nas cores a escolher pelo contratante, acabamento em concreto nas extremidades da área total do piso emborrachado.	325,0000	282.750,00
19	4,000	UN	PLAYGROUND 3 TORRES COM CARACOL: Conjunto de playground composto por 03 plataformas interligadas, fabricado em madeira plástica ou material equivalente, destinado ao uso infantil, resistente ao uso contínuo e às intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds. O conjunto deverá conter, no mínimo: • 03 PLATAFORMAS com altura mínima de 1,20 m do solo; • 01 ESCORREGADOR TIPO CARACOL; • 01 TOBOGÃ; • 01 RAMPA DE TACOS; • 01 TUBO HORIZONTAL DE LIGAÇÃO; • 01 PASSARELA POSITIVA; • 01 ESCORREGADOR RETO; • 01 ESCADA em madeira plástica ou material equivalente; • 01 RAMPA DE CORDAS; • 01 ESCALADA em material plástico moldado ou equivalente. Estrutura com colunas em madeira plástica ou material equivalente, com seção mínima compatível para uso infantil, fixações protegidas, bordas	21.428,5715	85.714,29



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

arredondadas e acabamento
adequado para uso externo.

(Valores expressos em
Reais R\$)

Total Geral:

1.277.460,59

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

A não divisão do objeto em lotes distintos encontra-se devidamente justificada no presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, art. 40, inciso V, alínea "b", e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A necessidade foi identificada a partir do levantamento das demandas das unidades escolares, CMEIs e espaços públicos do Município, que apontaram insuficiência, desgaste ou ausência de estruturas adequadas para recreação infantil. O crescimento da rede de ensino e a ampliação do uso de praças e áreas públicas evidenciaram a necessidade de implantação, ampliação e manutenção de parques infantis, incluindo playgrounds, brinquedos, mobiliário urbano e pisos adequados. A avaliação técnica considerou ainda as condições de segurança, acessibilidade e adequação às faixas etárias, bem como a importância desses espaços para o desenvolvimento infantil, resultando na definição da demanda por estruturas mais seguras, duráveis e compatíveis com o uso contínuo.

4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Comum.

☐ Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 -

☒ Sim.

Justificativa: A empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	1) Certificado de Conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando que os playgrounds ofertados atendem integralmente às normas ABNT NBR 16071:2021 e ABNT NBR 16071-4:2012, que dispõem sobre os requisitos de segurança aplicáveis a equipamentos de playground e seus componentes. 2) Planta baixa fornecida pelo fabricante, contendo desenho técnico esquemático detalhado dos equipamentos ofertados, com indicação de medidas, dimensões e especificações gerais, de modo a permitir a adequada análise técnica do objeto. 3) Catálogo técnico e manual do fabricante, contendo descrição dos componentes, materiais empregados, orientações de montagem e utilização, bem como o termo de garantia dos produtos. ☐ Não.
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.
5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☒ Não.
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação ao item.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	
6.2 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim.	Indicar os itens:
	☒ Não.	Considerando o mercado restrito.

7 - REQUISITOS DA CONTRATADA

(art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Qual? Por que? Registro no CREA, CAT OU CAF, vide norma reguladora.
	☐ Não.	
7.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa:
	☒ Registro na entidade profissional competente.	Ciente da ABNT NBR 16071.
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.	
7.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: A contratação apresenta riscos inerentes à execução, os quais devem ser considerados para adequada gestão contratual. Dentre os principais, destaca-se o risco de fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas, comprometendo a qualidade, legibilidade e durabilidade dos produtos. Há, ainda, o risco de atrasos na entrega, especialmente em demandas urgentes, o que pode impactar diretamente a continuidade das atividades administrativas e institucionais. Outro ponto relevante refere-se à possibilidade de falhas na padronização, resultando em materiais divergentes entre si, o que prejudica a identidade visual e a organização interna. Soma-se a isso o risco de descontinuidade no fornecimento durante a vigência da ata ou contrato, seja por dificuldades operacionais, logísticas ou financeiras da contratada. Também se considera o risco de danos decorrentes de transporte inadequado, bem como a eventual utilização de insumos de baixa qualidade, ainda que não fabricados diretamente pela empresa. Por fim, há riscos administrativos, como o descumprimento de prazos, obrigações contratuais ou exigências legais, que podem ensejar sanções, necessidade de substituição do fornecedor e prejuízos à Administração. Tais riscos são mitigados por meio da definição clara de requisitos técnicos, exigência de qualificação, fiscalização contratual efetiva e previsão de penalidades, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ☐ Não.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM

(art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue em parcelas, conforme a solicitação da Administração, a contar do recebimento da autorização formal, mediante seu aviso com 10 dias de antecedência.
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deverá ser entregue na sede da Contratante, bem como em outros locais por ela indicados, situados dentro dos limites territoriais do Município, conforme a necessidade administrativa. As entregas deverão ocorrer em horário de expediente, compreendido entre 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. A sede da Contratante localiza-se no CEP 89665-000, podendo a Administração indicar previamente outros pontos de entrega dentro do perímetro urbano ou rural do Município. A entrega deverá ser realizada mediante prévio agendamento com o setor responsável, observando-se os horários estabelecidos para recebimento.

9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.0- ATA DE REGISTRO DE PREÇO	☒ Não será elaborado um contrato formal, mas, em conformidade com a legislação aplicável, será confeccionada uma ata de registro de preço, prorrogável COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, que estabelecerá os preços e condições para futuras contratações. É importante destacar que essa ata não obriga a administração pública a realizar a contratação, funcionando como um compromisso de fornecimento ou prestação de serviços sob determinadas condições, caso a administração decida efetivar a contratação em algum momento dentro da vigência da ata.
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega) dispensada a formalização de contrato, a qual será feita por meio de instrumento congênere, visto que a entrega será realizada de forma integral em até 30 dias, sem obrigações futuras, ou quando o valor for inferior ao estabelecido no artigo 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas atualizações



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	posteriores, salvo nos casos de fornecimento ou serviços continuados. ☐ 3 meses. ☐ 12 meses. ☐ 60 meses. ☒ Outro: Prejudicado.								
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.								
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table><tr><td>Meio</td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td>Onde?</td><td>Conta corrente da contratada.</td></tr><tr><td>Qual o prazo?</td><td>Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td></tr><tr><td>Prova da regularidade e fiscal</td><td>A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</td></tr></table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada.	Qual o prazo?	Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade e fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada.								
Qual o prazo?	Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade e fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								
9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<table><tr><td>☐ X% do valor inicial do contrato.</td><td>Justificativa: (caso tenha garantia)</td></tr><tr><td>☒ Não há.</td><td>Justificativa: Considerando o baixo valor e complexidade.</td></tr></table>	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (caso tenha garantia)	☒ Não há.	Justificativa: Considerando o baixo valor e complexidade.				
☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (caso tenha garantia)								
☒ Não há.	Justificativa: Considerando o baixo valor e complexidade.								
9.5 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO?	Obriga-se a Administração/Contratante: a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues; b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato; c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo								



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas; d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato; e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; h) demais condições constantes do edital de licitação.
9.6 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO?	Obriga-se a empresa vencedora: a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item; b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor; c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital; d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos; e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto; f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, salvo autorização da administração;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na processo;
- i) estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- n) Os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

- o) Os materiais, equipamentos e componentes utilizados deverão possuir qualidade compatível com o uso em espaços públicos, sendo adequados para instalação em escolas, CMEIs e praças, assegurando segurança, resistência e durabilidade.
- p) Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente às normas de segurança para parques infantis, sendo de responsabilidade da contratada o cumprimento integral dessas exigências.
- q) A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários para o correto fornecimento, montagem e instalação dos itens, sem qualquer custo adicional para a Administração.
- r) Os itens deverão ser entregues e/ou instalados nos locais indicados pela Secretaria requisitante, dentro do município, observando as condições de acesso, segurança e adequado funcionamento dos espaços públicos.
- s) Os equipamentos e materiais destinados à implantação dos parques infantis deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis à segurança de brinquedos e áreas recreativas, especialmente as normas da ABNT NBR 16071 (série vigente e partes aplicáveis), que tratam da segurança, ensaios, instalação e manutenção de equipamentos de playground e superfícies de impacto.
- t) Deverão ser observadas também as normas ABNT NBR NM 300-1 e NM 300-3, referentes às propriedades mecânicas, físicas e limites de migração de elementos químicos, garantindo a não toxicidade dos materiais.
- u) Quando aplicável, deverão ser atendidas as disposições da ABNT NBR 9050 no que se refere à acessibilidade em equipamentos inclusivos.
- v) Os materiais poliméricos, plásticos e superfícies deverão possuir laudo de inflamabilidade quando exigido pela natureza do produto.



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

- w) As superfícies destinadas à área de impacto infantil, como piso emborrachado e grama sintética, deverão atender às exigências da ABNT NBR 16071-3, garantindo condições adequadas de segurança em caso de queda.
- x) Deverá ser apresentado laudo de absorção de impacto (HIC – Head Injury Criterion), comprovando a capacidade de amortecimento da superfície para uso infantil.
- y) Deverá ser apresentado laudo de resistência a raios UV e intempéries para a grama sintética, assegurando durabilidade e desempenho em ambiente externo.
- z) Deverá ser comprovada a altura crítica de queda compatível com os equipamentos instalados, garantindo segurança no uso dos brinquedos.
- aa) Os ensaios e laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- bb) A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de instalação e montagem dos equipamentos e superfícies de impacto, emitida por profissional legalmente habilitado, garantindo que a execução observe as normas da ABNT NBR 16071 (partes aplicáveis) e as orientações do fabricante.

10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar à posterior.
10.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar à posterior.

11 – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

11.1 - DADOS DO FISCAL DE CONTRATOS

O Gestor de Contratos, Eduardo Hanel, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito municipal, competindo-lhe orientar, consolidar informações, deliberar sobre providências administrativas e assegurar a regular execução dos contratos administrativos. No exercício de suas atribuições, os fiscais abaixo relacionados atuam sob sua supervisão direta, conforme a seguir:

I – Elisangela Aparecida Bagnolin, matrícula nº 309150/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Administração e Finanças, ao Corpo de Bombeiros, à Polícia Militar, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso;

II – Tatieli Biazotto, matrícula nº 407439/02, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde;

III – Katia Souza Duarte, matrícula nº 330345/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Assistência Social e ao Fundo Municipal da Assistência Social;

IV – Wilian Bortoli, matrícula nº 411021/02, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, à Secretaria da Infraestrutura e ao Fundo Municipal de Habitação;

V – Kerolin Serafini, matrícula nº 410936/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e à Fundação Municipal de Esportes.

11.2 – Do RECEBIMENTO

Recebimento Provisório:

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal responsável pela supervisão do fornecimento, que verificará a entrega e a conformidade inicial dos materiais ou serviços com as especificações. Vale destacar que o recebimento provisório não gera qualquer obrigação de pagamento. Este procedimento visa apenas atestar o recebimento físico e preliminar, sem prejuízo de futuras verificações ou ajustes. Não há presunção de que o material



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	ou serviço, após o recebimento provisório, estará livre de rejeição no recebimento definitivo. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo será realizado pelo gestor responsável, após a devida inspeção e confirmação de que os materiais ou serviços atendem integralmente às condições e especificações contratuais. Somente após o recebimento definitivo é que a obrigação de pagamento será gerada, de acordo com os termos contratuais e a conformidade dos itens fornecidos. O recebimento definitivo é a etapa que atesta, de forma conclusiva, a aceitação dos materiais ou serviços, podendo, em caso de não conformidade, resultar na rejeição do fornecimento, conforme o disposto no contrato.
11.3 – DA FISCALIZAÇÃO	Compete ao Fiscal do Contrato exercer suas atribuições com diligência, equilíbrio e compromisso com o interesse público, atuando como agente essencial à boa execução contratual e à correta aplicação dos recursos públicos. Ao assumir a função, deverá tomar ciência formal de sua designação, declarando, se houver, eventual impedimento ou situação que comprometa sua imparcialidade. Sua atuação inicia-se com a elaboração do Plano de Fiscalização, estruturado a partir do mapa de riscos do contrato, instrumento que orientará uma supervisão preventiva, organizada e eficiente. Durante a execução contratual, incumbe-lhe acompanhar de forma contínua a prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, avaliando sua conformidade com o contrato, projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram o ajuste. As verificações realizadas deverão ser devidamente registradas em listas de verificação (checklists), relatórios técnicos e demais instrumentos de controle, assegurando clareza, transparência e segurança jurídica. O Fiscal deverá manter comunicação permanente e respeitosa com o preposto da contratada, buscando a pronta correção de falhas eventualmente identificadas, acompanhando as readequações necessárias e, quando cabível, informando o Gestor de Contratos para adoção das providências formais pertinentes, inclusive eventual notificação.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Compete-lhe, ainda, verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias vinculadas ao contrato, com apoio de instrumentos de controle apropriados, bem como participar das reuniões para as quais for convocado ou solicitar encontros técnicos sempre que entender necessário ao adequado acompanhamento da execução.

Deverá encaminhar ao Gestor todos os registros comprobatórios da fiscalização, incluindo descrições técnicas, medições, dados, imagens, vídeos e demais evidências documentais pertinentes. Também lhe cabe atestar faturas, notas fiscais, medições e documentos correlatos, com base em seus registros formais ou nos atestos dos fiscais locais.

Por fim, competirá ao Fiscal emitir, em conjunto com os demais fiscais ou com o Gestor do Contrato, o Termo de Recebimento Provisório consolidado e, posteriormente, o Termo de Recebimento Definitivo, contribuindo para que a Administração declare, com segurança e responsabilidade, a regular execução do objeto contratado.

12 – DAS PENALIDADES

DAS PENAS E CORRELATOS

Constituem infrações administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sujeitas às seguintes penalidades:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato:
– Penalidade: advertência, podendo ser cumulada com multa de **0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato;

– Excepcionalmente, poderá ser aplicado o impedimento de licitar e contratar, quando a gravidade da conduta assim justificar.

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

– Penalidade: impedimento de licitar e contratar, cumulada com multa de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato;

– Excepcionalmente, poderá ser aplicada a declaração de inidoneidade, quando a conduta revelar maior gravidade.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- g)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou na execução do contrato;
- h)** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- k)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013:
 - Penalidade: declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cumulada com multa de **20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento)** sobre o valor do contrato.

Em todos os casos, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Disposições complementares sobre sanções

- O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos na entrega ou execução do objeto autoriza a desclassificação ou revogação da adjudicação.
- A aplicação das sanções não exime a empresa da obrigação de ressarcir integralmente os prejuízos causados à Administração.
- As penalidades podem ser aplicadas cumulativamente com multas, conforme a gravidade da infração.
- A aplicação das sanções dependerá de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 para penalidades mais gravosas.
- A apuração das infrações considerará a natureza e gravidade da conduta, as circunstâncias do caso concreto, eventuais agravantes ou atenuantes, os danos causados e a existência de programa de integridade da empresa.
- Infrações administrativas que também constituam atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 serão apuradas em conjunto.
- Poderá ser desconsiderada a personalidade jurídica da empresa infratora nos casos de abuso de direito, confusão patrimonial ou uso da pessoa jurídica para ocultar ilícitos, estendendo-se as sanções aos responsáveis legais e entidades vinculadas.
- Após a aplicação da penalidade, será providenciada sua inclusão nos cadastros oficiais (CEIS e CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- As penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, conforme o art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Havendo irregularidade insanável no processo, a decisão pela



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

anulação ou suspensão somente será tomada diante do interesse público, nos termos do art. 147 da mesma Lei.
– Outras disposições constantes de instrumento administrativo próprio poderão ser exigidas, ainda que não previstas neste rol exemplificativo.

Capinzal (SC), 19 de maio de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome:	Nome:
Assinatura: _____	Assinatura: Leandro Jaco Paza:02037169906 Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906 Dados: 2026.05.19 17:47:15 -03'00' _____



Descrição					
PARQUE	INFANTIL	-	2	TORRES	(1 COBERTA)
Estrutura principal em colunas quadradas em madeira plástica (WPC) ou material equivalente, com seção mínima de 120 x 120 mm, composta por materiais reciclados e/ou de reflorestamento, garantindo resistência, durabilidade e baixa manutenção. Ferragens em aço galvanizado ou com tratamento anticorrosivo equivalente. Itens abaixo com medidas mínimas aproximadas, admitida variação de até $\pm 5\%$: • 01 TORRE com plataforma medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 1,20 m do solo, fabricada com piso em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, contendo cobertura superior em material plástico moldado ou equivalente, em formato compatível, com dimensões adequadas à proteção contra intempéries; • 01 TORRE com plataforma medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 1,20 m do solo, fabricada com piso em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, sem cobertura; • 01 ESCADA de acesso em material plástico moldado ou equivalente, contendo mínimo de 5 degraus, com corrimãos de segurança em material metálico ou equivalente; • 01 FECHAMENTO LATERAL em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,75 x 0,80 m; • 01 BALANÇO com 02 assentos infantis, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, com estrutura metálica, sistema de suspensão seguro e materiais resistentes ao uso externo; • 01 ESCORREGADOR RETO em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2,50 m, largura compatível para uso infantil e portal de segurança;					



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- 01 CURVA OU TÚNEL DE LIGAÇÃO em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,70 m;
- 01 JOGO DA VELHA, com estrutura metálica ou equivalente e peças móveis em material plástico resistente;
- 01 TEIA DE CORDAS, com estrutura metálica e cordas em material sintético de alta resistência;
- 01 ELEMENTO DECORATIVO temático, confeccionado em material plástico ou equivalente, próprio para uso externo;
- 01 RAMPA DE ACESSO, com estrutura metálica e piso em madeira plástica ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,90 m, contendo fechamento lateral de segurança.

Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos e atender às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.



Imagem Ilustrativa

PARQUE INFANTIL – 2 TORRES Fabricado com estrutura principal em colunas de madeira plástica (WPC) ou material equivalente, produzida a partir de materiais reciclados e/ou de reflorestamento, com proteção contra intempéries, raios UV e ação do tempo. Estruturas metálicas em aço galvanizado ou com tratamento anticorrosivo equivalente, com acabamento adequado para uso externo. Parafusos e elementos de fixação compatíveis com uso em áreas externas.

• 02 TORRES COBERTAS, cada uma composta por 4 colunas em madeira plástica, com seção mínima de 12 x 12 cm, altura mínima aproximada de 2,60 m, contendo cruzetas internas ou sistema estrutural equivalente. Plataformas com dimensões mínimas aproximadas de 1,05 x 1,05 m, instaladas a uma altura mínima de 1,20 m do solo, fabricadas em madeira plástica ou material equivalente, com sistema de drenagem e reforço estrutural. Cobertura superior em material plástico moldado ou equivalente, em formato de pirâmide quadrada, com dimensões mínimas aproximadas de 1,30 x 1,30 m.

• 01 PASSARELA CONVEXA (CURVA POSITIVA), com comprimento mínimo de 1,50 m, estrutura metálica galvanizada ou equivalente, com piso e revestimento em madeira plástica ou material equivalente, contendo 02 cercas protetoras laterais em material plástico ou equivalente, com altura mínima aproximada de 0,80 m.

• 01 ESCORREGADOR RETO COM PORTAL, fabricado



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2,40 m, largura compatível para uso infantil, seção de desaceleração no final da pista e acabamento arredondado. Acompanha portal de segurança, em material plástico moldado ou equivalente, com abertura mínima compatível para passagem segura.

- 01 CONJUNTO DE BALANÇO COM DOIS LUGARES – KIDS, composto por estrutura metálica galvanizada ou equivalente, com barra superior e suportes laterais, contendo 02 assentos tipo kids em material plástico moldado ou equivalente, suspensos por correntes ou sistema de suspensão de alta resistência, adequados ao uso infantil.
- 01 ESCADA DE ACESSO, fabricada em material plástico moldado ou equivalente, contendo mínimo de 6 degraus, com corrimão integrado ou auxiliar, compatível com plataforma instalada a 1,20 m de altura.
- 01 TEIA DE CORDAS, com estrutura metálica galvanizada ou equivalente, medindo no mínimo 1,15 x 0,80 m, composta por cordas de material sintético de alta resistência, com espaçamento adequado entre amarras para uso infantil.
- 02 PEGAS-MÃO, fabricados em material metálico galvanizado ou equivalente, com acabamento adequado para uso externo.
- 01 RAMPA DE ESCALADA COM LETRAS, com estrutura metálica e abas laterais em madeira plástica ou material equivalente, medindo no mínimo 1,35 x 0,85 m, contendo mínimo de 8 agarras em formato de letras, com 02 pegas mão.
- 02 PAINÉIS GEOMÉTRICOS, fabricados em material plástico moldado ou equivalente, com desenhos de formas geométricas diversas, medindo aproximadamente 1,50 x 0,80 m cada.
- 01 MINI BANCO, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,70 m de altura, 0,85 m de largura e 0,35 m de profundidade.
- 01 GUARDA-CORPO TRADICIONAL, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,80 x 0,85 m.
- 01 GUARDA-CORPO TEMÁTICO (FLOR), fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,90 x 0,85 m.
- 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO, fabricado em material plástico moldado ou equivalente, com altura mínima aproximada de 0,38 m, fixação interna e acabamento seguro para uso infantil. Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas e atender às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.



Imagem Ilustrativa



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

PARQUE INFANTIL 03 TORRES - RELÓGIO Estrutura principal em colunas quadradas em madeira plástica (WPC) ou material equivalente, com seção mínima de 120 x 120 mm, composta por materiais reciclados e/ou de reflorestamento, garantindo rigidez, durabilidade e resistência ao uso externo. Ferragens em aço galvanizado ou com tratamento anticorrosivo equivalente. Itens abaixo com medidas mínimas aproximadas, admitida variação de até $\pm 5\%$:

- 01 TORRE COM PLATAFORMA, medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 0,85 m do solo, fabricada com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, contendo cobertura redonda em material plástico moldado ou equivalente, com diâmetro mínimo aproximado de 1,60 m;
- 01 TORRE COM PLATAFORMA, medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 1,20 m do solo, fabricada com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, contendo cobertura redonda em material plástico moldado ou equivalente, com diâmetro mínimo aproximado de 1,60 m;
- 01 TORRE COM PLATAFORMA, medindo no mínimo 1,00 x 1,00 m, instalada a altura mínima de 1,00 m do solo, fabricada com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica, sem cobertura;
- 01 COQUEIRO DECORATIVO, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente, com suporte de fixação metálico adequado para uso externo;
- 01 TOBOGÃ, composto por no mínimo 03 curvas, em material plástico moldado ou equivalente, fixado à torre e ao piso com sistema de segurança adequado;
- 01 CURVA ou túnel de ligação em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,70 m;
- 01 ESCORREGADOR ONDULADO DUPLO, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2,20 m e largura compatível para uso simultâneo, contendo portal de segurança;
- 01 ESCALADA CURVA, em material plástico moldado ou equivalente, com mínimo de 8 pontos de apoio e portal de segurança;
- 01 BALANÇO, contendo 01 assento para bebê e 01 assento tipo kids, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente, com estrutura metálica, sistema de suspensão seguro e materiais resistentes ao uso externo;
- 01 RAMPA DE TACOS, com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,90 m, contendo mínimo de 9 tacos;
- 01 ESCORREGADOR RETO, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,60 m e portal de segurança;
- 01 ESCADA, em material plástico moldado ou equivalente, contendo mínimo de 3 degraus, com corrimãos de segurança;
- 02 FECHAMENTOS, em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 0,75 x 0,80 m;
- 01 FECHAMENTO TIPO RELÓGIO, com ponteiros manuais móveis para simulação de horário, contendo numeração em ambos os lados;
- 01 FECHAMENTO TIPO ALFABETO, com peças giratórias contendo letras maiúsculas e minúsculas.

Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas e atender às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL



Imagem Ilustrativa

PARQUE COLORIDO INFANTIL – 03 TORRE Estrutura principal (colunas) de madeira plástica (WPC) ou material equivalente, com seção mínima de 110 mm x 110 mm e parede mínima de 20 mm, com acabamento em material polimérico pigmentado, tonalidade similar à madeira itaúba, resistente às intempéries e ao uso externo, contendo:

- 02 PLATAFORMAS, tipo MP, com 4 colunas em madeira plástica ou material equivalente, seção mínima de 110 mm x 110 mm; Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado ou equivalente e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, medindo aproximadamente 1.050 mm x 1.050 mm; Altura do patamar em relação ao nível do solo de 1.400 mm; Telhado (cobertura) em formato de pirâmide quadrangular, com dimensões mínimas aproximadas de 1.300 mm x 1.300 mm x 650 mm, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente;
- 01 PLATAFORMA, tipo MP, com 4 colunas em madeira plástica ou material equivalente, seção mínima de 110 mm x 110 mm; Patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado ou equivalente e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, medindo aproximadamente 1.050 mm x 1.050 mm; Altura do patamar em relação ao nível do solo de 1.200 mm; Telhado (cobertura) em formato de pirâmide quadrangular, com dimensões mínimas aproximadas de 1.300 mm x 1.300 mm x 650 mm, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente;
- 01 BALANÇO FIXADO À TORRE, contendo 02 assentos abertos, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, suspensos por correntes galvanizadas ou sistema equivalente; Estrutura em aço tubular galvanizado ou equivalente, com diâmetro mínimo de 42,4 mm, sem ângulos retos; Assentos com dimensões mínimas aproximadas de 460 mm x 225 mm, em material plástico moldado ou equivalente, com sistema de fixação seguro;
- 01 RAMPA DE CORDAS, com pega mão de segurança, medindo aproximadamente 1.570 mm x 800 mm, com estrutura em aço tubular galvanizado ou equivalente, diâmetro mínimo de 42,4 mm e parede mínima de 2,00 mm, com ângulo de inclinação aproximado de 40°, acabamento adequado para uso externo; Cordas em material sintético de alta resistência, diâmetro mínimo de 16 mm, com fixadores em material plástico injetado ou equivalente;
- 01 TOBOGÃ COM 2 CURVAS, em material plástico moldado ou equivalente, com ângulo de 90°, diâmetro interno mínimo de 750 mm; Acompanha painel de fixação (flange) com dimensões mínimas aproximadas de 940 mm x 1.020 mm, com furo central compatível, e seção de saída (ponteira) em material plástico moldado ou equivalente, com parede dupla;
- 01 ESCORREGADOR DUPLO,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 2.600 mm e largura mínima de 540 mm, seção de deslizamento com largura mínima de 460 mm, parede dupla e portal de segurança; • 01 TUBO RETO, com comprimento mínimo de 1.600 mm e diâmetro interno mínimo de 750 mm, em material plástico moldado ou equivalente; mm x 1.020 mm, com furo central compatível; • 01 PASSARELA NEGATIVA (CÔNCAVA), com comprimento mínimo de 1,50 m, largura mínima de 0,83 m e altura mínima de 0,84 m, contendo: estrutura metálica galvanizada ou equivalente, assoalho em madeira plástica ou material equivalente e guarda-corpos em material polimérico resistente aos raios UV, com elementos de fixação protegidos contra corrosão; • 01 ESCADA COM 5 DEGRAUS, com dimensões aproximadas de 1.650 mm de comprimento x 600 mm de largura, confeccionada em material plástico moldado ou equivalente, com corrimão/guarda-corpo em aço tubular galvanizado ou equivalente, diâmetro mínimo de 25,4 mm e parede mínima de 1,95 mm; Guarda-corpo adicional em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 870 mm x 770 mm; • 01 KIT JOGO DA VELHA, contendo 9 cilindros giratórios, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões mínimas aproximadas de 165 mm de diâmetro x 210 mm de altura, com grafismos internos "X" e "O"; Hastes superior e inferior em aço galvanizado ou equivalente, com comprimento mínimo de 820 mm. Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas e atender às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.



Imagem Ilustrativa

PLAYGROUND 3 TORRES COM CARACOL: Conjunto de playground composto por 03 plataformas interligadas, fabricado em madeira plástica ou material equivalente, destinado ao uso infantil, resistente ao uso contínuo e às intempéries, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds. O conjunto deverá conter, no mínimo: • 03 PLATAFORMAS com altura mínima de 1,20 m do solo; • 01 ESCORREGADOR TIPO CARACOL; • 01 TOBOGÃ; • 01 RAMPA DE TACOS; • 01 TUBO HORIZONTAL DE LIGAÇÃO; • 01 PASSARELA POSITIVA; • 01 ESCORREGADOR RETO; • 01 ESCADA em madeira plástica ou material equivalente; • 01 RAMPA DE CORDAS; • 01 ESCALADA em material plástico moldado ou equivalente. Estrutura com colunas em madeira plástica ou material equivalente, com seção



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

mínima compatível para uso infantil, fixações protegidas, bordas arredondadas e acabamento adequado para uso externo.



Imagem Ilustrativa

PARQUE INFANTIL TEMÁTICO TIPO PLAYGROUND – BARCO Conjunto de playground temático em formato de barco pirata, composto por plataformas interligadas em múltiplos níveis, destinado ao uso infantil, fabricado com materiais resistentes às intempéries e ao uso contínuo, atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds. O conjunto deverá conter, no mínimo:

- **CASCO PRINCIPAL DO BARCO**, estruturado com colunas em madeira plástica ou material equivalente e estrutura metálica galvanizada, com fechamento lateral até altura mínima aproximada de 1,10 m, em chapas plásticas de alta resistência, contendo elementos decorativos temáticos marinhos;
- **02 MASTROS DECORATIVOS**, sendo:
 - 01 mastro com altura mínima aproximada de 4,00 m;
 - 01 mastro com altura mínima aproximada de 3,00 m;ambos com bandeiras temáticas em material plástico moldado ou equivalente;
- **COLUNAS DECORATIVAS TEMÁTICAS**, incluindo no mínimo:
 - 01 coluna com elemento decorativo em formato floral;
 - 01 coluna com elemento decorativo em formato de coqueiro ou similar, confeccionado em material plástico moldado;
- **02 PAVIMENTOS**, estruturados com colunas de madeira plástica ou material equivalente (seção mínima 110 x 110 mm);
- **PLATAFORMAS**, incluindo no mínimo:
 - 01 plataforma em formato triangular, com dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m x 2,40 m, com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente;
 - 02 plataformas quadradas com dimensões mínimas aproximadas de 1,05 m x 1,05 m, com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, instaladas em diferentes alturas;
 - 01 patamar auxiliar instalado a altura mínima de 0,80 m;
 - 01 patamar auxiliar (deck) com dimensões mínimas aproximadas de 0,86 m x 0,71 m;
- **01 ESCORREGADOR ESPIRAL (CARACOL)**, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 3,70 m, largura mínima de 0,54 m, parede dupla, com estrutura de sustentação metálica;
- **01 ESCORREGADOR RETO**, com comprimento mínimo de 1,60 m, em material plástico moldado ou equivalente, com parede dupla e portal de segurança;
- **01 ESCADA DE ACESSO**, contendo mínimo de 5 degraus, confeccionada em material plástico moldado ou equivalente, com corrimão/guarda-corpo metálico;
- **01 RAMPA DE ESCALADA**, com dimensões mínimas aproximadas de 1,00 m x 0,69 m, contendo mínimo de 4 degraus, confeccionada em material plástico moldado ou equivalente, com portal de segurança;
- **GUARDA-CORPOS**, em material plástico moldado ou equivalente, com dimensões compatíveis para proteção dos usuários, incluindo



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

barras de acesso metálicas;• FECHAMENTOS LATERAIS, combinando painéis plásticos opacos e translúcidos(policarbonato ou material equivalente), conforme composição do conjunto;• 01 KIT JOGO DA VELHA, composto por 9 cilindros giratórios em material plástico moldado, com símbolos “X” e “O”, fixados em hastes metálicas galvanizadas.Todos os componentes deverão possuir bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas, pintura e acabamento adequados para uso externo, além de cores compatíveis com o tema pirata.



Imagem Ilustrativa

PARQUE INFANTIL TEMÁTICO - TIPO PLAYGROUND – TREMConjunto de playground temático em formato de trem, composto por módulos interligados,destinado ao uso infantil, fabricado com materiais resistentes ao uso contínuo e às intempéries,atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.Conjunto de playground temático em formato de trem, composto por módulos interligados,destinado ao uso infantil, fabricado com materiais resistentes ao uso contínuo e às intempéries,atendendo às normas técnicas vigentes de segurança para playgrounds.O conjunto deverá conter, no mínimo:• 01 MÓDULO TEMÁTICO – LOCOMOTIVA, confeccionado em material plástico moldado ou equivalente, com elementos decorativos característicos do tema, incluindo cabine frontal e componentes visuais compatíveis;• 02 ELEMENTOS DE ESCALADA, com mínimo de 6 níveis, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, integrados à composição temática;• 01 MÓDULO TEMÁTICO – CABINE DO MAQUINISTA, fixado lateralmente, com dimensões mínimas aproximadas de 2,50 m x 0,80 m x 1,80 m, composto por 4 colunas em madeira plástica ou material equivalente (seção mínima 110 x 110 mm), contendo plataforma com estrutura metálica e assoalho em madeira plástica ou material equivalente, instalada a altura mínima de 0,80 m, com fechamento lateral temático, aberturas tipo janelas e ligação entre módulos;• 02 ESCADAS DE ACESSO, contendo mínimo de 3 degraus, confeccionadas em material plástico moldado ou equivalente, com corrimãos/guarda-corpos metálicos, sem ângulos retos;• 03 ESCORREGADORES RETOS, em material plástico moldado ou equivalente, com comprimento mínimo de 1,60 m, largura compatível para uso infantil, parede dupla e portal de segurança;• 02 RAMPAS DE ESCALADA, com dimensões mínimas aproximadas de 1,00 m x 0,69m,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

contendo mínimo de 4 degraus, confeccionadas em material plástico moldado ou equivalente, com portal de segurança; • 01 MÓDULO AUXILIAR, composto por plataforma metálica com dimensões mínimas aproximadas de 1,05 m x 1,60 m, revestida com assoalho em madeira plástica ou material equivalente e acabamento lateral temático; • 02 BANCOS TEMÁTICOS, representando o módulo passageiro do trem, confeccionados com estrutura metálica e revestimento em madeira plástica ou material equivalente; • 01 MÓDULO ADICIONAL, composto por plataforma em madeira plástica com colunas de seção mínima 110 x 110 mm, patamar instalado a altura mínima de 0,80 m, contendo cobertura temática em material plástico moldado ou equivalente, estruturada em perfis metálicos; • 01 TOBOGÃ CURVO, composto por curvas interligadas, em material plástico moldado ou equivalente, com diâmetro interno mínimo de 750 mm, incluindo painel de fixação (flange) e seção de saída (ponteira) com parede dupla; • 04 DEGRAUS DE ACESSO, confeccionados em material plástico moldado ou equivalente, acompanhados de pega mão metálico tubular galvanizado ou equivalente. Todos os componentes deverão apresentar bordas arredondadas, ausência de cantos vivos, fixações protegidas, acabamento adequado para uso externo e cores compatíveis com o tema.



Imagem Ilustrativa

BALANÇO INFANTIL - 01 ASSENTO PARA BEBÊ E 01 ASSENTO TIPO KIDS Balanço com estrutura principal em tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro mínimo de 2 polegadas e espessura mínima de 2 mm, composto por 4 colunas em alumínio com seção mínima de 90 x 90 mm, com reforço interno, acabamento com pintura em tinta poliéster na cor marrom. 02 assentos (01 assento para bebê e 01 assento tipo kids) confeccionados em polietileno rotomoldado, suspensos por correntes de aço com elos curtos, espessura mínima de 6 mm, calibradas de modo a evitar o aprisionamento dos dedos das crianças.



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**



Imagem Ilustrativa

BALANÇO INFANTIL - 2 ASSENTOS TIPO KIDS Balanço com estrutura principal em tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro de 2 polegadas e espessura de parede de 2 mm, composto por 4 colunas em alumínio com seção de 90 x 90 mm, com reforço interno, acabamento em pintura poliéster na cor marrom. 02 assentos confeccionados em polietileno rotomoldado, suspensos por correntes de aço com elos curtos, espessura mínima de 6 mm, calibradas para evitar o aprisionamento dos dedos das crianças, com fixação dos assentos por meio de buchas de nylon com diâmetro mínimo de 25mm.



Imagem Ilustrativa

BALANÇO	ACESSÍVEL	PARA	CADEIRANTES
Balanço acessível para cadeirantes, composto por estrutura principal em tubos de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Possui sistema de suspensão por elementos metálicos de alta resistência, adequado à movimentação pendular. Plataforma tipo gaiola, confeccionada em aço, com guarda-corpo perimetral, porta frontal com fecho de segurança, assento auxiliar interno e espaço destinado à acomodação de cadeira de rodas. Equipamento destinado à instalação em parques infantis, garantindo segurança, estabilidade e acessibilidade.			



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**



Imagem Ilustrativa

GANGORRA INDIVIDUAL

Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em

Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em rotomoldado.



Imagem ilustrativa

GANGORRA - CAVALINHO DE MOLA

Gangorra tipo cavalinho de mola, com corpo em polietileno rotomoldado de alta resistência e estrutura interna em metal, garantindo segurança e durabilidade. Possui mola em aço de aproximadamente 42 cm, que proporciona movimento suave e estável. A base com chapa de aço galvanizada assegura fixação firme no chão.



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**



Imagem Ilustrativa

GANGORRA	-	MOTO	DE	MOLA
Brinquedo infantil tipo moto de mola, em polietileno rotomoldado de alta resistência com bordas arredondadas e reforço interno em metal, oferecendo segurança e durabilidade. Possui mola em aço de aproximadamente 42 cm, garantindo movimento estável e seguro.				



Imagem Ilustrativa

LIXEIRA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS Lixeira de cesto redondo em madeira plástica reciclada, ecológica e resistente, com capacidade aproximada de 40 litros. Cesto com 30 cm de diâmetro interno e 49 cm de altura, composto por 17 tábuas maciças, fundo em chapa lisa reciclada. Sustentada por poste/palanque redondo em madeira plástica (58 mm diâmetro, 98 cm altura), fixado à base do cesto. Entregue montada



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

instalada.



Imagem Ilustrativa

GRAMA

SINTÉTICA

Grama sintética em polietileno 100% sintético, com altura do fio de 20 mm em 2.500 m² e 30 mm em 750 m². Apresenta alta permeabilidade (mínimo 80%), alta resistência ao desgaste (mínimo 500 ciclos de abrasão) e densidade de 60.000 pontos. É verde, atóxica, de baixa abrasividade, antichamas, antifungos e com proteção anti-UV, atendendo à Norma ABNT NBR 16071-03. A instalação inclui grampos metálicos tipo gancho de 3,4 mm e 15 cm de altura, adesivo de contato e fita de colagem em TNT de 20 cm de largura, garantindo fixação segura e durável.



Imagem Ilustrativa

PISO EMBORACHADO MONOLÍTICO MOLDADO IN LOCO Piso emborrachado monolítico moldado in loco, sem emendas, colorido, sendo aplicada em camada drenante de pó de pedra, manta para drenagem, a paginação e tema do piso escolha do contratante. Espessura de 50mm sendo 30mm com borracha granulada mais grossa (camada anti-impacto) e camada superior com borracha mais fina contendo uma



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

amarelinha, um caracole um circuito de pisanter colorida e pigmentada nas cores a escolher pelo contratante, acabamento em concreto nas extremidades da área total do piso emborrachado.



Imagem Ilustrativa

Banco de jardim fabricado em madeira plástica, com 150 cm de comprimento, indicado para uso em áreas externas como praças, parques e espaços de lazer. Produto resistente às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando conforto, segurança e excelente desempenho em ambientes públicos. Disponível na cor marrom (Ipê), com acabamento que imita madeira natural e favorece a integração paisagística, promovendo sensação de aconchego.



Banco de jardim fabricado em madeira plástica, com 150 cm de comprimento, indicado para uso em áreas externas como praças, parques e espaços de lazer. Produto resistente às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando conforto, segurança e excelente desempenho em ambientes públicos. Disponível na versão colorida, com acabamento resistente e tonalidades vibrantes, ideal para tornar os espaços mais atrativos, alegres e estimulantes ao convívio social.



Banco de jardim fabricado em madeira, com 150 cm de comprimento, indicado para uso em áreas externas como praças, parques e espaços de lazer. Produto resistente às intempéries, de alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, proporcionando conforto, segurança e excelente desempenho em



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

ambientes públicos. Na versão lápis colorida, com acabamento resistente e tonalidades vibrantes, ideal para tornar os espaços mais atrativos, alegres e estimulantes ao convívio social.



Ressalta-se que todas as especificações deverão ser rigorosamente observadas pela contratada, garantindo a perfeita execução do objeto conforme as necessidades da Administração Pública. As imagens e ilustrações constantes neste documento possuem caráter exclusivamente ilustrativo, podendo haver adequações técnicas e construtivas durante a execução, desde que mantidas as características e finalidades previstas no projeto e nas especificações estabelecidas.